



SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Rua: Desportista Aurélio Rocha, s/nº Bairro dos Estados – João Pessoa – PB CEP: 58031-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 008/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, e a FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO CNPJ/MF sob o nº. 00.293.195/0001-05, cujo objetivo é a Realização das 3ª, 4ª, 5ª, 6ª etapas do Campeonato Paraibano de Tiro Prático. Processo administrativo SJL-PRC-2026/00123.

João Pessoa, 09 de julho de 2026